



DOCUMENTO DE REGISTO PRÉVIO DE DADOS

APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO | RESULTADOS DA 1.ª FASE: ELEIÇÕES E SESSÃO ESCOLAR



IMPORTANTE

Este documento não assume qualquer carácter formal.

O documento **não deve ser enviado** para a Equipa do Parlamento dos Jovens e **não substitui a submissão do formulário** de envio dos resultados da 1.ª Fase: eleições e Sessão Escolar, que deverá ser submetido nos **4 dias úteis seguintes** à data da Sessão Escolar.



Artigo 28.º | [Regimento do Programa Parlamento dos Jovens](#)

- ⇒ O presente documento destina-se exclusivamente a auxiliar **o/a Professor/a Coordenador/a** no registo prévio dos dados necessários ao preenchimento do formulário de envio dos resultados da 1.ª Fase: eleições e Sessão Escolar.
- ⇒ O formulário está disponível na [página Internet do Parlamento dos Jovens](#).
- ⇒ Para aceder ao formulário, deverá introduzir os códigos de acesso que constam do e-mail de confirmação de inscrição da escola. No caso de a escola estar inscrita no ensino básico e no ensino secundário, deverão ser submetidos 2 formulários distintos, com os respetivos dados, sendo o acesso efetuado com os respetivos códigos de acesso.

NOTAS PRÁTICAS

- ⇒ O formulário de **Envio dos resultados da 1.ª Fase: eleições e Sessão Escolar** só pode ser enviado uma única vez e qualquer eventual correção posterior à submissão deve ser comunicada para: parlamento.jovens@ar.parlamento.pt
- ⇒ Está, no entanto, previsto o preenchimento faseado dos dados: pode ir inserindo as informações solicitadas, gravar, passar para a página seguinte e sair do formulário e regressar mais tarde (dentro dos prazos previstos). Contudo, **os dados gravados só serão válidos após a submissão do formulário** e a receção do e-mail automático confirmando o sucesso na submissão.
- ⇒ As informações solicitadas no formulário estão organizadas em 7 ecrãs de preenchimento obrigatório. Se optar por sair do formulário, o sistema apenas grava os dados inseridos nos ecrãs validados através da opção “CONTINUAR”.
- ⇒ Os campos que solicitam dados numéricos devem ser preenchidos, **mesmo que** o resultado seja zero (0).



CAMPO 1

DADOS GERAIS DAS ELEIÇÕES

DATA DA ELEIÇÃO	__/__/__
NÚMERO DE ELEITORES INSCRITOS (confirmação)	
NÚMERO DE VOTANTES	
NÚMERO DE VOTOS BRANCOS	
NÚMERO DE VOTOS NULOS	
NÚMERO DE LISTAS	
NÚMERO DE DEPUTADOS PRESENTES NA SESSÃO ESCOLAR	

CAMPO 2

NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS POR CADA LISTA

LISTA A	
LISTA B	
LISTA ...	
LISTA ...	
LISTA ...	
LISTA ...	

NOTA: **confirmar o n.º de votos:** n.º de votantes = votos de todas as listas + votos brancos + votos nulos

CAMPO 3

DADOS SOBRE OS CANDIDATOS DAS LISTAS

NÚMERO DE TURMAS ENVOLVIDAS NA FORMAÇÃO DAS LISTAS	
--	--

NÚMERO DE ALUNOS POR GÉNERO (NO CONJUNTO DAS LISTAS)

FEMININO	
MASCULINO	
NÃO DEFINIDO	

NÚMERO DE ALUNOS POR ANO ESCOLAR (NO CONJUNTO DAS LISTAS)

OPÇÕES, NO CASO DO ENSINO BÁSICO		OPÇÕES, NO CASO DO ENSINO SECUNDÁRIO	
5.º ANO		10.º ANO	
6.º ANO		11.º ANO	
7.º ANO		12.º ANO	
8.º ANO			
9.º ANO			

NÚMERO DE ALUNOS POR IDADE (NO CONJUNTO DAS LISTAS)

OPÇÕES, NO CASO DO ENSINO BÁSICO		OPÇÕES, NO CASO DO ENSINO SECUNDÁRIO	
10 ANOS		15 ANOS	
11 ANOS		16 ANOS	
12 ANOS		17 ANOS	
13 ANOS		18 ANOS	
14 ANOS		19 ANOS	
15 ANOS		20 ANOS OU +	
16 ANOS			



CAMPO 4

NOME DOS DEPUTADOS ELEITOS À SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL (POR ORDEM DECRESCENTE DO NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS NA SESSÃO ESCOLAR)

	NOME	SEXO Fem. Masc. Não definido
Efetivo		
Efetivo		
...		
Suplente		

O registo do n.º de votos, na eleição dos deputados à Sessão Distrital/Regional, devem ser guardados pelo Professor Coordenador. No caso de haver necessidade de substituir algum deputado à SD/SR, deverá seguir-se a ordem de eleição, na indicação do novo nome. Neste caso, a alteração deverá ser comunicada à Equipa do Parlamento dos Jovens.

CAMPO 5

A exposição de motivos **NÃO deverá ser introduzida no formulário**, sendo reservada à preparação dos deputados eleitos à Sessão Distrital/Regional, na defesa do Projeto de Recomendação da escola.

PROJETO DE RECOMENDAÇÃO DA ESCOLA – APROVADO NA SESSÃO ESCOLAR MEDIDAS PROPOSTAS

As medidas devem ser objetivas e singulares - não devem acumular, numa mesma medida, propostas de ações distintas; devem ser redigidas em linguagem clara e correta; não podem conter argumentos.

Medida 1:

Medida 1:

Medida 3:

Nesta fase, é essencial que o Projeto de Recomendação da escola seja claro, pelo que deverão ser feitos todos os esforços para que as medidas introduzidas no formulário sejam o resultado de um processo de elaboração e de revisão, que, refletindo as ideias dos jovens, cumpram o disposto no n.º 6 do Artigo 36.º do [Regimento](#). Caso tal não se verifique, a Equipa do Parlamento dos Jovens poderá proceder às devidas alterações.



CAMPO 6

RELATÓRIO DO PROFESSOR COORDENADOR

NOME DO CANDIDATO À MESA DA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL As escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa devem escrever 'não aplicável'
TEMA PROPOSTO NA SESSÃO ESCOLAR, PARA A EDIÇÃO DO PRÓXIMO ANO
RELEVÂNCIA DO TEMA EM DEBATE NA ATUAL EDIÇÃO <i>Motivação dos alunos, impacto na comunidade escolar, no âmbito da educação e formação para a cidadania, ...</i>
DEBATES SOBRE O TEMA E OUTRAS INICIATIVAS ORGANIZADAS NA ESCOLA <i>Especifique se a escola organizou debates sobre o tema, quer a nível interno, quer com convidados. Deve indicar o número de debates realizados neste âmbito e o número aproximado de participantes, mencionando ainda se participaram convidados e/ou um Deputado da Assembleia da República</i>

RELATÓRIO DO PROFESSOR COORDENADOR (cont.)

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA <i>Avaliação dos conteúdos da página do Parlamento dos Jovens na internet, no Facebook e no Instagram, meios de divulgação do Programa utilizados na escola, iniciativas levadas a cabo, sugestão de materiais de apoio/divulgação a disponibilizar pela Coordenação do Programa no futuro, ...</i>
EVENTUAIS DIFICULDADES NA CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA
SUGESTÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA
OUTROS PONTOS A SEREM CONSIDERADOS



[DESCARREGAR AQUI A VERSÃO WORD DESTE DOCUMENTO](#)

